



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 15/2020
2020.

São Raimundo Nonato/PI, 04 de março de

DISPÕE SOBRE A
REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE
DE SERVIDOR PÚBLICO E DA
OUTRA PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR o servidor SILVIO DE SANTANA CASTRO, inscrito no CPF nº 348.993.666-68, ao quadro de Servidores Públicos Municipais de São Raimundo Nonato/PI, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no cargo de Operador de Motocicladora, nos termos do Processo nº 0002800-22.2018.5.22.0102.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2020.

Publicada no Diário Oficial dos
Municípios - DOM/PI

Nº _____
Data _____

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

PROCESSO ADM Nº 00076/2020

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de dois gradeados metálicos, dimensões individuais (215cm x 40cm AxL) para basculante da fachada do plenário e suporte metálico para três bandeiras, medindo (40cm x 60cm AxL).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação direta da pessoa física, ANTONIO ANDERSON FONTENELE LIMA, inscrito no CPF nº 065.589.493-42, residente a LC Lagou do Barro S/N Zona Rural, CEP 64.245-000, São José do Divino - PI, no que concerne à prestação de serviços de confecção de dois gradeados metálicos, dimensões individuais (215cm x 40cm AxL) para basculante da fachada do plenário e suporte metálico para três bandeiras, medindo (40cm x 60cm AxL), com valor global de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 23 de Março de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 de 18 de março de 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária 2021, da Câmara Municipal de São José do Divino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, inciso IV, alínea 'g' c/c art. 31, VIII do Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução.

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, as metas e prioridades da Câmara Municipal de São José do Divino para o ano de 2021, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 18 de Março de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgada e numerada a presente Resolução sob o nº 002/2020, nesta Câmara Municipal, em 18 de Março de 2020.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

ANEXO ÚNICO (Resolução 002/2020)

Metas e prioridades 2021

CÂMARA MUNICIPAL							
AÇÕES DE GOVERNO			Classificação funcional		Unidade de medida dos produtos	Metas físicas 2021	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	Sub-Função			
1	1001	Modernização e manutenção do prédio da Câmara Municipal	01	031	%	100	400
2	2001	Manutenção da Câmara Municipal	01	031	%	200	800
2	2101	Promoção e apoio à atividade legislativa	01	031	%	100	400
2	2131	Treinamento e Capacitação de Pessoal	01	031	%	100	400